

LIDO  
Na Sessão de:

19/04/2021



LEITURA NA SESSÃO  
12/04/2021  
*[Signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	APROVADO
Em <u>09/04/2021</u>	Projeto De Lei
Hrs: <u>10:23</u>	Projeto De Decreto Legislativo
Sob	Projeto De Resolução
Nº <u>1217</u>	Requerimento
Ass.: <u>Poliani Silveira</u>	X Indicação
	Moção
	Emenda
	Nº <u>265/2021</u>
REJEITADO	
	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Franco Valério

Partido: PROS

APROVADO

Na Sessão de:

19/04/2021

*[Signature]*

*"Indicação endereçada ao Exelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Deputado Estadual Max Russi e ao Exelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes para na medida do possível, implementem Programas Solidários para as micro e pequenas empresas atingidos por medidas como o toque de recolher e o fechamento obrigatório do comércio não essencial, para o controle da disseminação do coronavírus – COVID19, tais como o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, a concessão de microcréditos a juros baixos, e ainda, a manutenção por 30 dias ou mais, da validade de certidões negativas de tributos estaduais, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA".*

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA - PROS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, encaminha a presente Indicação endereçada ao Exelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Deputado Estadual Max Russi e ao Exelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes para que, na medida do possível, implementem Programas Solidários para as micros e pequenas empresas atingidas por medidas como o toque de recolher e o fechamento obrigatório do comércio não essencial, para o controle da disseminação do coronavírus – COVID19, tais como o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, a concessão de microcréditos a juros baixos, e ainda, a manutenção por 30 dias ou mais da validade de certidões negativas de tributos estaduais, em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA".

*[Signature]*  
Isaias Bezerra  
Vice-Presidente/2021-2022





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas Vereadores,

Verificamos que muitos pequenos empresários de nosso município passam por uma crise econômica séria e sem precedentes, não tendo sequer como se manter, e, também manter os empregados neste período de pandemia e fechamento obrigatório do comércio.

Sabemos que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é recolhido de muitas empresas sediadas em nosso município, ajudando o Estado de Mato Grosso a manter suas despesas mensais e também aos Programas por ele criados.

**Porém, essas empresas agora é que estão precisando de ajuda.**

Não verificamos até a presente data nenhuma criação de Programas Solidários as pequenas e micro empresas de nosso município, que foram atingidas severamente por medidas como o toque de recolher e o fechamento do comércio não essencial, decretado desde o dia 29/03/2021 até o dia 07/04/2021.

Poderia ser possibilitado a esses pequenos empresários, por exemplo, o parcelamento dos Impostos devidos ao Estado, e ainda, ser concedida manutenção por 30 dias, ou mais, da validade de certidões negativas de tributos estaduais.

Na área de microcrédito, poderia ser disponibilizado uma linha de crédito especial, com juros baixos, destinada a todos esses microempreendedores formais e informais de todo o estado, o que beneficiaria os pequenos empresários de nosso município.

Isaias Bezerra

Vice-Presidente/2021-2022

Vereador CIDADANIA

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório    CÁCERES - CEP.: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707    -    Fax 3223-6862    -    Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Destacamos nobres Vereadores, o momento difícil que o País está passando, razão pela qual precisamos estar atentos e sensíveis a todas as necessidades da população, e, também deste segmento que tanto tem ajudado a fomentar o comércio em nossa cidade.

Essas medidas visam amenizar essas necessidades, especialmente dos micro e pequenos empresários, onde o crédito fornecido pelo Estado, alcançará microempreendedores das áreas de produção, comércio ou prestação de serviços, e tem como objetivos o crescimento e a consolidação dos empreendimentos de pequeno porte, com base em investimentos de pequeno valor, de forma ágil e desburocratizada, estimulando a geração de emprego e renda.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta indicação, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

  
**FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**

Vereador

  
**Isaias Bezerra**  
Vice-Presidente/2021-2022  
Vereador CIDADANIA  
Câmara Municipal de Cáceres

  
**Luiz Landim**  
Vereador - PV  
Câmara Municipal de Cáceres

